



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO OESTE**  
*Município tricampeão nacional em alfabetização*  
*Capital Catarinense da língua alemã*

**DECRETO Nº 190, DE 10 DE OUTUBRO DE 2022**

Declara de utilidade pública da área de 229,46 m<sup>2</sup> da Matrícula nº 10.296 do Registro de Imóveis da Comarca de Itapiranga/SC dá outras providências.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o contido no art. 5º, alínea 'h', do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de julho de 1941; e,

Considerando que é dever do Poder Público efetuar o planejamento para possibilitar o crescimento e desenvolvimento ordenado da expansão do perímetro urbano do município;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, a área de 229,46 m<sup>2</sup> da Chácara Urbana nº 136, constante da Matrícula nº 10.296 do Registro de Imóveis de Itapiranga, situada na Rua João Rech, de propriedade de Jairez Klunk.

Art. 2º A área descrita no artigo anterior faz parte da implantação da Rua João Rech.

Art. 3º Fica declarada de caráter urgente a desapropriação referida no artigo 1º, nos termos do artigo 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de julho de 1941, e alterações posteriores.

Art. 4º A área mencionada no artigo 1º está descrita na planta de localização e memorial descritivo em anexo, parte integrante deste Decreto.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São João do Oeste, 10 de outubro de 2022.

*Genésio Marino Anton*  
GENÉSIO MARINO ANTON  
Prefeito

## MEMORIAL DESCRITIVO

O presente memorial descritivo visa registrar o DESMEMBRAMENTO do Imóvel Chácara Urbana nº 136, do Desmembramento Edgar Miguel Kuhn, da Rua João Rech, situado no município de São João do Oeste - SC, registrado no Cartório de Registro de Imóveis de Itapiranga - SC, com matrícula número 10.296, com área total de 2.437,13 m<sup>2</sup>, de propriedade de Jairez Klunk, ficando o imóvel com a seguinte característica:

### DESMEMBRAMENTO:

Fração 1 - Área a ser Desapropriada: Rua João Rech.....	58,15 m <sup>2</sup>
Fração 2 - Área a ser Desapropriada: Rua João Rech.....	171,31 m <sup>2</sup>
Área Remanescente: Chácara Urbana nº 136 .....	2.207,67 m <sup>2</sup>
<b>Área total .....</b>	<b>2.437,13 m<sup>2</sup></b>

**Fração 1 - Imóvel Parte da Chácara Urbana nº 136**, destinada a Rua João Rech, situado no município de São João do Oeste - SC, perfazendo uma área total de 58,15 m<sup>2</sup> (Cinquenta e oito metros e quinze decímetros quadrados), sem benfeitorias, confrontando: **ao OESTE**, do ponto 1 ao ponto 2, em 3,79 metros e Azimute 6°59'34", com Parte da Chácara Urbana nº 8, de propriedade de Loteamento Neu Wohnland Ltda, registrado na Matrícula nº 11.617; **ao NORTE**, do ponto 2 ao ponto 3, em 2,25 metros e Azimute 98°09'59", com a Chácara Urbana nº 136, de propriedade de Jairez Klunk, oriundo da Matrícula nº 10.296, do ponto 3 ao ponto 4, em 16,37 metros e Azimute 91°15'11", com a Chácara Urbana nº 136, de propriedade de Jairez Klunk, oriundo da Matrícula nº 10.296, do ponto 4 ao ponto 5, em 23,52 metros e Azimute 87°10'10", com a Chácara Urbana nº 136, de propriedade de Jairez Klunk, oriundo da Matrícula nº 10.296; **ao SUL**, do ponto 5 ao ponto 1, em 42,76 metros e Azimute 264°18'15", com a Rua João Rech.

**Fração 2 - Imóvel Parte da Chácara Urbana nº 136**, destinada a Rua João Rech, situado no município de São João do Oeste - SC, perfazendo uma área total de 171,31 m<sup>2</sup> (Cento e setenta e um metros e trinta e um decímetros quadrados), sem benfeitorias, confrontando: **ao NOROESTE**, do ponto 6 ao ponto 7, em 17,94 metros em linha curva com a Chácara Urbana nº 136, de propriedade de Jairez Klunk, oriundo da Matrícula nº 10.296; **ao OESTE**, do ponto 7 ao ponto 8, em 23,89 metros e Azimute 4°04'21", com a Chácara Urbana nº 136, de propriedade de Jairez Klunk, oriundo da Matrícula nº 10.296; **ao NORTE**, do ponto 8 ao ponto 9, em 1,31 metros e Azimute 81°43'32", com Parte da Chácara Urbana nº 8, de propriedade de Loteamento Neu Wohnland Ltda, registrado na Matrícula nº 11.617; **ao LESTE**, do ponto 9 ao ponto 10, em 34,39 metros e Azimute 174°36'39", com a Rua João Rech; **ao SUL**, do ponto 10 ao ponto 6, em 18,02 metros e Azimute 264°18'15", com a Rua João Rech.

Declaro que elaborei pessoalmente o levantamento da área "in loco", sendo que o imóvel possui os limites definidos não havendo litígio aparente com os confrontantes.

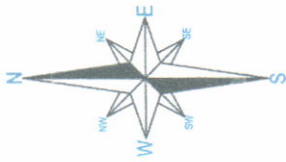
  
VALDEMIR LAND

Técnico em Agrimensura

CFT/BR nº 0001668293-9 - Código INCRA - FDM

Itapiranga - SC, 30 de Setembro de 2022.

  
assessoria e planejamento agropecuário  
Fone: 49 3677 3390



- Área: 58,15m<sup>2</sup>
- Área: 171,31m<sup>2</sup>
- Área: 881,97m<sup>2</sup>

Chácara nº 10

Chácara nº 8


Chácara Urbana nº 136  
Matrícula nº 10.292

Chácara nº 8

RUA JOÃO RECH

RUA JOÃO RECH



SERVIÇO:	MAPA DE ÁREA URBANA	PROPRIETÁRIO:	RUA JOÃO RECH SÃO JOÃO DO OESTE - SC
RESPONSÁVEL TÉCNICO:	 VALDEMIER LAND TÉCNICO EM AGRIMENSURA CFT-SC nº 000.666.893-9 - Código INCD - FDM	Desenhista:	VALDEMIER/GILFERME
		ESCALA:	1:500
		DATA:	22 de Agosto de 2022